



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ANÁLISE

Análise nº 4/2024/IPERON-DTIC

De: IPERON-DTIC

Para: IPERON-EQCOM

Processo Nº: 0016.004256/2023-11

Senhora Gerente,

Em atenção ao despacho IPERON-EQCOM SEI ID 0050880908 e ao despacho SUPEL I D 0050879378 qual dispõe sobre a análise das propostas decorrentes ao **Pregão Eletrônico n. 073/2024/SUPEL**, conforme **características e exigências os objetos do** Instrumento Convocatório e Termo de Referência (ID 0049361699 e 0049042207). Temos as seguintes considerações:

1. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1.1. **LOTE 1: NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 26.824.572/0001-89 (ID SEI 0050879265)**

Lote 1 - Solução de Comunicação de Dados (Links Primários), Controle de Perímetro e Segurança, Gerenciamento de Appliances, Gerenciamento de Logs						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Mês	Valor Mês	Valor Anual
1	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica	Unidade	01	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 500Mbps, com alta disponibilidade de hardware (cluster)	Unidade	01	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
3	Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas	Unidade	06	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
4	Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 100 Mbps, para instalação nas unidades remotas	Unidade	06	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5	Solução de gerenciamento centralizado dos appliances	Unidade	01	12	R\$ 566,66	R\$ 6.800,00
6	Solução de gerenciamento centralizado de logs	Unidade	01	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 522.800,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)				

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTA

2.1. Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 500 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica

2.1.1. A licitante apresenta sem sua proposta de preço o detalhamento dos serviços, sendo eles rotas de entrada e saída (página 3), links de redundâncias do enlace de dados (páginas 4 e 5), bem como a capacidade de trafegabilidade da sua rede

2.1.2. O roteador CPE que comporá a solução será o da fabricante DATACOM, modelo DM4380. Este atendendo as especificações constantes no Termo de Referência.

2.1.3. No entanto, a proponente não informa em sua proposta a latência média padrão e média sobre ataque em rede nacional e internacional.

2.2. Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 500Mbps, com alta disponibilidade de hardware (cluster).

2.2.1. Na página 6, a empresa informa os equipamentos que serão disponibilizados para o atendimento do contrato. Extrai-se da proposta o equipamento da fabricante Fortinet, modelo FortiGate-100F.

2.2.2. Após consulta ao datasheet, incluso na proposta e ao site da fabricante, conclui-se que o equipamento atende os requisitos mínimos elencado do subitem 3.49 do Termo de Referência.

2.3. Link dedicado primário (principal) para acesso à Internet com velocidade de 100 Mbps, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para instalação nas unidades remotas.

2.3.1. O link das unidades remotas segue os mesmos moldes do item 1, e este falta que a empresa apresente as médias de latência.

2.4. Solução de controle e segurança de perímetro gerenciado para link dedicado de 100 Mbps, para instalação nas unidades remotas

2.4.1. Extrai-se da proposta o equipamento da fabricante Fortinet, modelo FortiGate-60F, que em consulta ao datasheet se constata que o equipamento atende as especificações.

2.5. Solução de gerenciamento centralizado dos appliances

2.5.1. O equipamento proposto pelo licitante é o FortiManager200G, da fabricante Fortinet.

2.5.2. Em consulta ao datasheet e ao site da fabricante, é possível identificar que o equipamento é solução de centralização de appliance fortinet, ou seja, os demais equipamentos adotados para o item 2, 4 e 6.

2.5.3. Além disso, é possível verificar que as especificações atendem aos requisitos do subitem 3.71 do Termo de Referência.

2.6. Solução de gerenciamento centralizado de logs.

2.6.1. Não obstante, a solução ofertada é da mesma fabricante dos demais equipamentos, sendo parte da solução a ser gerenciada pelo FortiManager200G.

2.6.2. O equipamento ofertada é o modelo FortiAnalyzer-150G, este atende os requisitos do Termo Referência.

2.7. Equipamentos ofertados

ANEXO – III
EQUIPAMENTOS

Equipamentos Utilizados para entrega do Item 3 Lote 1 e Item 2 Lote 2

- RACK 19 polegadas 12u INDOOR
- Nobreak Intelbrás ATTIV 700VA, Semi senoidal, 120V, 4 Tomadas de Saída.
- Régua Elétrica

Roteadores Utilizados para entrega do Item 1 e 3 Lote 1 e Item 1 e 2 Lote 2

- DATACOM DM4380

Firewall's a serem entregues e outros Serviços a serem entregues no ITEM 1 e ITEM 3 do Lote 1, Modelos Fortinet conforme SKU do Fabricante.

Qtde	UNIT	SKU	Description
02	FortiGate-100F	FG-100F	22 x GE RJ45 ports (including 2 x WAN ports, 1 x DMZ port, 1 x Mgmt port, 2 x HA ports, 16 x switch ports with 4 SFP port shared media), 4 SFP ports, 2x 10G SFP+ FortiLinks, dual power supplies redundancy.
02		FC-10-F100F-950-02-12	Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, Web & Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium)
06	FortiGate-60F	FG-60F	10 x GE RJ45 ports (including 2 x WAN Ports, 1 x DMZ Port, 7 x Internal Ports), 128GB SSD onboard storage.
06		FC-10-0061F-950-02-12	Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, URL, DNS & Video Filtering, Antispam Service, and FortiCare Premium)
01	FortiAnalyzer-150G	FAZ-150G	Centralized log & analysis appliance - 2x GE RJ45, 4TB storage, up to 25GB/Day of logs.
01		FAZ-150G-BDL-466-12	Hardware plus FortiCare Premium and FortiAnalyzer Enterprise Protection
01	FortiManager-200G	FMG-200G	Centralized management appliance - 4 x RJ45 GE, 8 TB storage, manages up to 30 Fortinet devices/Virtual Domains.
01		FC-10-M200G-447-02-12	FortiCare Premium plus FortiCare Best Practice Service (Consultation for Initial Deploy and FortiGate Upgrade/Migration)

[Página 6]

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Após análise da proposta, **conclui-se pelo deferimento parcial da proposta apresentada pela empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA para o lote 01**, pois identificando que as soluções ofertadas pela licitante atende todos os requisitos técnicos da solução.

3.2. No entanto, a mesma deve comprovar a sua taxa média de latência média padrão e média sobre ataque em rede nacional e internacional, bem como seu Acordo de Nível de Serviço (SLA), uma vez que a licitante colocou de forma genérica em sua proposta que atende tais requisitos, conforme subitem 3.40 e 3.74.

3.3. Extrai-se ainda, no chat do PE nº 90073/2024, que a licitante solicitou correção da proposta. Fase ao exposto, solicita-se **diligência** para que a licitante possa fornecer os demais elementos para comprovar que as soluções ofertadas atendem todos os requisitos mínimos da contratação.

Elaborado por:

EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA
Assessor XI

Revisado por:

GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Previdência - Assessor IX

Aprovado:

RUDNY WALLAS ALVES

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 18/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo**, **Analista**, em 18/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves**, **Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050920081** e o código CRC **B59E6014**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.004256/2023-11

SEI nº 0050920081